



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1760 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 09 DE JANEIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 11.140, DE 05 DE JANEIRO DE 2.010

P. 32.468/07 Exonera Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Conselheira Tutelar a Sra. VERIDIANA SIMONETTI BACELLAR DE GODOY LIMA a partir de 21 de dezembro de 2.009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 21 de dezembro de 2.009.

Bauru, 05 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 11.141, DE 6 DE JANEIRO DE 2.010

P. 11.145/07 Designa membros da Comissão de Análise do Serviço de Transporte Público de Passageiros com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Ficam designados membros da Comissão de Análise, para apurar eventuais problemas e/ou denúncias que envolverem o serviço prestado no regime especial alternativo do Transporte Público de Passageiros com Deficiência, nos termos do art. 9º do Decreto nº 10.931, de 28 de abril de 2.009:

#### EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

Titular – Luiz Adriano de Souza Carvalho  
Suplente – Fabio Sartori Manfrinato

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SEBES

Titular – Maria Cezarina Brás Bittencourt  
Suplente – Simone Reis Escoura de Souza

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Titular – Antônio Charles Machado Franchi  
Suplente – Paulo Antônio Fernandes Mattos

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE BAURU - COMUDE

Titular – Adriana Queiroz de Almeida  
Suplente – Thais Helena Espiler Colito

#### ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO TRANSPORTE COLETIVO DE BAURU - TRANSURB

Titular – José Roberto de Souza  
Suplente – Alexandre da Silva Borges

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 6 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO  
SECRETÁRIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### PORTARIA GP Nº 02/2010

Paulo Roberto Ferrari, Chefe de Gabinete, fazendo uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10088, de 20 de setembro de 2005, o servidor abaixo listado a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público. Segue anexa cópia da carteira de habilitação do mesmo.

- JOSÉ ROBERTO CARDOSO – matrícula 13918

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 06 de janeiro de 2.010.

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretário

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBIS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

## Ricardo Oliveira

### Secretário

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA**  
**FONE: (0XX14) 3223-1668**

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**

**F. 3218-4021**

Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**

**F. 3232-3516**

Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**

**Fone 3239-2766**

Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saeed Q. 2**

**F. 3239-5282**

Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**

**F. 3279-1145**

Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Secretaria da Administração

**Renato Gragnani Barbosa da Silva**  
**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir 22/12/2009, portaria n.º 32/2010, exonera, a pedido, a servidora **ANCLAUDIA MIGLIORINI DE GOES GUIMARAES**, RG n.º 23.095.343-8, matrícula n.º 22182, do cargo efetivo de Assistente Social I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 63.839/2009.

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria n.º 33/2010, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru -Funprev, conforme protocolo/e-doc n.º 469/2010.

NOME	CARGO	RG
Carlos Roberto Batista da Silva	Agente de Administração	27.563.244-1
Claudia Patrícia Clérigo	Assistente Social	20.307.034
Maria Dalva Freire	Agente de Administração	13.115.008-7
Varlino Mariano de Souza	Economista II	11.225.686

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria n.º 34/2010, prorroga a cessão dos servidores abaixo relacionados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto à 300ª e 387ª Zonas Eleitorais de Bauru, conforme protocolo/e-doc n.º 64.487/2009.

NOME	CARGO	RG
Adriana Cristina da Silva Bueno	Atendente I	11.115.484
Aparecida Maria Ferreira Aulísio	Servente de Escola I	14.591.813-0
Jucilene Marques de Sousa	Agente de Administração	21.686.831
Marlene Aparecida de Faria	Servente de Limpeza	8.759.767

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 11/01/2010, portaria n.º 35/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **FERNANDA PREBIANCHI MONTANHA MANDELLI**, portadora do RG n.º 23.108.337-3, matrícula n.º 24596, Cirurgiã Dentista I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 43.692/2009.

**REINTEGRAÇÃO:** A partir de 21/12/2009, portaria n.º 36/2009, reintegra a servidora **CLEIDE RODRIGUES**, matrícula n.º 14769, RG n.º 18.682.319, ao cargo efetivo de Lactarista I, conforme processo n.º 30.670/2009.

**DESIGNAÇÃO:** A partir 28/12/2009, portaria n.º 37/2010, designa o servidor **PEDRO HENRIQUE D'ALMEIDA GIBERTI RISSATO**, matrícula n.º 25797, RG n.º 43.566.416-3, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Apoio ao Servidor, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 1.172/2010.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

**SERVENTE DE LIMPEZA I**

CLAS.	NOME	RG
41º	Marcilio Donizete Pinto	16.829.680-9
42º	Maria Cecília Chaves Gobbo	6.164.340
43º	Neuza Arruda Sato	18.221.237
44º	Nair Chaves	6.164.339-7

**COMPARECER NO DIA 11/01/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.**

**MOTORISTA I**

CLAS.	NOME	RG
41º	Rogério Almeida do Nascimento	30.479.505-7
42º	Kleber Felipe	30.953.844-0

**ENFERMEIRO I**

CLAS.	NOME	RG
152º *	Eliane Martins Coelho	33.892.598-3

\* **Convocada na reserva de vagas para deficientes**  
COMPARECER NO DIA 12/01/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

### **ANEXO I**

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**;
10. Fotocópia do Título de Eleitor com o estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do **RG** e entregar na Delegacia; OU pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
13. Laudo Médico contendo CID, em caso de candidatos inscritos na reserva de vagas para deficientes.

**CONVOCAÇÃO:** Contratação de Agentes de Combate a Endemias (contrato por tempo indeterminado) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças. Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários indicados abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
32º	Karina dos Santos	34.038.730-0
33º	Gisele Regina Macedo	28.173.308-9
34º	Laura Helena Flores	30.833.397-4
35º	Alice Alves	17.559.809

COMPARECER NO DIA 12/01/2010 DAS 13HS00 ÀS 17HS30.

36º	Adriana Ferreira Rossi	40.913.347-4
37º	Edivanilde Bento Unger	15.806.943-2
38º	Elenice Dias Lopes da Silva	23.420.914-8
39º	Valdelice de Cássia Bernardo	40.652.791-X
40º	Nair Chaves	6.164.339-7

COMPARECER NO DIA 13/01/2010 DAS 08HS00 ÀS 11HS30.

### **ANEXO I**

1. Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
3. Uma foto 3x4;
4. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
5. Fotocópia da Carteira de Vacinação e da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
6. Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
7. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno/2008);
8. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
9. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do **RG** e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
10. **Original e Fotocópia do comprovante de CONCLUSÃO do Ensino Médio.**
11. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

**NOMEAÇÃO:** Portaria n.º 021/2010, nomeia CARLOS ALBERTO DE GODOY, a partir de 09/01/2010, RG n.º 16.155.988-8, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 022/2010, nomeia MARCOS FERREIRA MILANO, a partir de 09/01/2010, RG n.º 15.506.911-1, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 023/2010, nomeia CALAUDIA FABRIS, a partir de 09/01/2010, RG n.º 26.183.981-0, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 024/2010, nomeia JANETE LEILA CALDERARI DA CRUZ, a partir de 09/01/2010, RG n.º 20.063.386-7, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 025/2010, nomeia ANGELA APARECIDA DA SILVA AGUILAR, a partir de 09/01/2010, RG n.º 28.783.017-2, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 026/2010, nomeia LUIS HENRIQUE MALINOSQUI, a partir de 09/01/2010, RG n.º 40.979.498-3, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 027/2010, nomeia CASSIA VERONICA DOS SANTOS DIOCLIDES, a partir de 09/01/2010, RG n.º 27.192.613-2, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 028/2010, nomeia JURANDIR ELOI DOS SANTOS, a partir de 09/01/2010, RG n.º 18.221.256, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 029/2010, nomeia PAULO ROBERTO DIAS, a partir de 09/01/2010, RG n.º 16.160.322, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 030/2010, nomeia ANDRE LUIS ALVES AUGUSTO, a partir de 09/01/2010, RG n.º 32.179.125-3, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria n.º 031/2010, nomeia VANILDO COSMOS, a partir de 09/01/2010, RG n.º 5.906.130-5 PR, para o cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

## **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, informa a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE MÉDICO I (Clínica) e MÉDICO I (Pediatria)**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jd Santana, das 8hs00 às 16hs00, ficando mantidas as demais condições estabelecidas nos Editais n.º **16/2009** e **01/2010** Bauru, 09 de janeiro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL N.º 02/2010 – CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Fiscal de Posturas Municipais I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

#### **CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I**

**JORNADA:** 40 horas semanais (escala de plantão)

**VAGAS:** 01

**VENCIMENTOS:** Ref. 11-A (R\$553,40), acrescido de abono de (R\$ 104,42) conforme Decreto n.º 10893 de 23 de março de 2009. e adicional de produtividade de até 85%.

**BENEFÍCIOS:** vale-compra no valor de R\$ 200,00.

**Pré-requisitos:** Ensino Médio Completo

**Descrição Sumária:** Fiscalizar e acompanhar obras e estabelecimentos comerciais instalados no município; Realizar procedimentos burocráticos e administrativos referente as fiscalizações efetuadas; Realizar fiscalizações em eventos e plantões diversos; Comunicar irregularidades aos órgãos e autoridades responsáveis.

#### **I – DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

**2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**

- a) Ter 18 anos no ato da posse;
- b) Ser brasileiro, em conformidade com o artigo n.º 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

**3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas no período de 01/02/10 a 05/02/2010 no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.**

a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, **DOAÇÃO DE SANGUE**, no ano de 2009 e 2010, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

**4. Para inscrições com pagamento de taxa, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**

a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico [www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php](http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php) ou no local de inscrição, somente no período de 01/02/10 a 05/02/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta n.º 20.073-2, Agência n.º 0290**, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

**5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso, original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições que forem apresentadas no local de inscrição até as 16:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2010.**

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

**8. Ao portador de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.**

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

**8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.**

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

## II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de:

**Prova Escrita**, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre os conhecimentos e programas indicados abaixo:

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** (disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bauru no link planejamento/legislação/Leis e Decretos a partir de 11 de Janeiro de 2010.

2371/ 82; 2339 / 82-Anexo I

3896 /95; 4237/97; 4320/98

4507/ 2000; 4560/ 2000; 4506 /2000; 4604/ 2000; 4531/ 2000; 4551/ 2000

4759/ 2001

4798/ 2002

4979/ 2003; 5066/ 2003

5127/ 2004; 5146/ 2004; 5193/ 2004

5241/ 2005; 5307/ 2005

5508/ 2007; 5438/ 2007

5574/ 2008

5825/ 2009

DECRETO: 10424 / 2007

### PORTUGUÊS:

- Interpretações de Texto
- Problemas gerais da língua culta
- Fonologia: Ortografia; Acentuação
- Morfologia: Substantivo; Adjetivo; Advérbio; Verbo; Pronome
- Sintaxe: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal

### MATEMÁTICA:

- Operações com Números Reais e suas propriedades;
- Sistema Métrico Decimal: unidades de medida (e suas conversões) de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Porcentagem;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples e composta;
- Geometria Plana e Geometria Espacial.

### ATUALIDADES:

Fatos ocorridos (a partir 2008) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

## III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 07 de março de 2010 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 11/02/2010**

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

**3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

**5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.**

6. O não comparecimento na Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

## IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

## V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

## VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

c) Não registrar antecedentes criminais.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n° 2956/2009.

Bauru, 09 de janeiro 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
Francisco João de Amorim  
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal n° 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 61264/08 – Alexandre Bastazini Gonçalo;

Proc. 37698/05 – Mário Sabino;

Proc. 36617/02 – Mário Sabino;

Proc. 49589/08 – Paulo Sérgio Mariano de Souza;

Proc. 39551/09 – Rosana Cristina Andrade;

Proc. 47349/05 – Pedro Carlos do Amaral Souza;

Proc. 63143/05 – Paulo Roberto Francisco.

Processos DEFERIDOS:

Proc. 28328/09 – Paulo Oão;

Proc. 47784/09 – Elizângela Fernandes Munhoz;

Proc. 47704/09 – Gilberto Aparecido Paisan.

Solicitamos o comparecimento do contribuinte abaixo relacionado no Poupatempo, sito à Av. Nações Unidas, 4-44, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo abaixo relacionado:  
Proc. 9232/2008 – Gerson Rodrigo Antonio.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
Carla Giovana Mendes Spinola  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 60543/05 – Marcos dos Santos Fioravanti.;  
Proc. 33722/06 – King Chik Way;

Processo INDEFERIDO:

Proc. 32553/08 – Claudeir Aparecido Ribeiro;  
Proc. 43427/08 e 39187/09 – Rosa Maria Guimarães Pereira Rosica.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Justificamos a quebra de Ordem Cronológica dos seguintes pagamentos:

Processo	Empresa	Valor	Data Vencim	Data Pagto
19652/04	Oswaldo Brambila Trans Colet	R\$ 37.452,80	11/03/09	10/07/09
19652/04	Oswaldo Brambila Trans Colet	R\$ 58.854,40	07/04/09	10/07/09
19652/04	Oswaldo Brambila Trans Colet	R\$ 50.828,80	12/05/09	10/07/09
16438/08	Trivale Administradora Ltda	R\$ 15.543,07	29/06/09	14/07/09
16438/08	Trivale Administradora Ltda	R\$ 20.938,44	29/06/09	14/07/09
39347/08	Sisp Technology S/A	R\$ 7.200,00	16/07/09	20/08/09
50565/05	Planeta Educação Graf Editora	R\$ 71.554,32	24/09/09	28/09/09
39347/08	Sisp Technology S/A	R\$ 7.200,00	13/10/09	25/11/09

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, informamos que:

Proc: 19652/04 – Oswaldo Brambilla Transp Coletivos – Pagamento efetuado com atraso em função de problemas decorrentes de regularização de contrato aditivo de acerto de valores.

Proc: 16438/08 – Trivale Administração Ltda. – Pagto efetuado em data correto, feito acerto da Ordem Auxiliar em data de 14/07/09.

Proc: 39347/08 – Sisp Technology S/A - Pagto efetuado em data correto, feito acerto da Ordem Auxiliar em data de 20/08/09.

Proc: 50565/05 – Planeta Educação Graf Edit Ltda. – Atraso do envio da ordem de pagamento ao Banco.

Proc: 39347/08 – Sisp Technology S/A - Pagto efetuado em data correto, efetuado acerto da Ordem Auxiliar em data de 14/07/09.

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: Na publicação nº 1759 onde se lê Proc 5458/09 Carlos Ludwic Marques Comércio Elétrica ME R\$ 6.855,60, leia -se Proc 5458/09 Carlos ... R\$ 24.960,00

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
51529/07	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$895,00
46265/09	MERCOSUPER SUPERMERCADOS LTDA	R\$7.995,00
4622/09	VALÉRIA CRISTINA FIGUEROA – ME	R\$125.186,00

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO**

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica nº 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

03 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	52.183.948,48
Receita	R\$	1.262.108,04
Despesa	R\$	530.920,58
Saldo Disponível	R\$	52.915.135,94

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	59.002.111,89
Receita	R\$	251.884,93
Despesa	R\$	610.328,57
Ido Atual	R\$	58.643.668,25

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

04 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	52.915.135,94
Receita	R\$	1.830.851,39
Despesa	R\$	311.335,30
Saldo Disponível	R\$	54.434.652,03

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	58.643.668,25
Receita	R\$	611.718,99
Despesa	R\$	350.596,48
Saldo Atual	R\$	58.904.790,76

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

05 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	54.434.652,03
Receita	R\$	3.297.010,14
Despesa	R\$	4.282.969,28
Saldo Disponível	R\$	53.448.692,89

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	58.904.790,76
Receita	R\$	608.709,66
Despesa	R\$	87.583,86
Saldo Atual	R\$	59.425.916,56

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

06 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	53.448.692,89
Receita	R\$	265.241,53
Despesa	R\$	1.373.015,12
Saldo Disponível	R\$	52.340.919,30

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	59.425.916,56
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	1.429.085,97
Despesa	R\$	3.040.979,03
Saldo Atual	R\$	57.814.023,50

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

09 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	52.340.919,30
Receita	R\$	433.441,87
Despesa	R\$	386.851,43
Saldo Disponível	R\$	52.387.509,74

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	57.814.023,50
Receita	R\$	1.044.363,66
Despesa	R\$	433.926,75
Saldo Atual	R\$	58.424.460,41

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

10 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	52.387.509,74
Receita	R\$	6.676.443,55
Despesa	R\$	4.535.326,45
Saldo Disponível	R\$	54.528.626,84

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	58.424.460,41
Receita	R\$	3.909.107,25
Despesa	R\$	1.369.266,05
Saldo Atual	R\$	60.964.301,61

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

11 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	54.528.626,84
Receita	R\$	9.412.226,58
Despesa	R\$	9.052.002,93
Saldo Disponível	R\$	54.888.850,49

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.964.301,61
Receita	R\$	948.655,44
Despesa	R\$	1.393.971,96
Saldo Atual	R\$	60.518.985,09

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	54.888.850,49
Receita	R\$	842.526,78
Despesa	R\$	0,00
Saldo Disponível	R\$	55.731.377,27

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.518.985,09
Receita	R\$	412.270,25
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	60.931.255,34

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

13 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	55.731.377,27
Receita	R\$	293.268,32
Despesa	R\$	52.948,03
Saldo Disponível	R\$	55.971.697,56

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.931.255,34
Receita	R\$	27.674,15
Despesa	R\$	1.270,50
Saldo Atual	R\$	60.957.658,99

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

16 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	55.971.697,56
Receita	R\$	488.479,98
Despesa	R\$	1.912.235,60
Saldo Disponível	R\$	54.547.941,94

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.957.658,99
Receita	R\$	599.015,68
Despesa	R\$	958.058,46
Saldo Atual	R\$	60.598.616,21

LUIZ NIQUERITO	ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV CONTROLE
048414418-91	FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

17 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	54.547.941,94
Receita	R\$	2.238.186,48
Despesa	R\$	271.812,55
Saldo Disponível	R\$	56.514.315,87

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.598.616,21
Receita	R\$	933.870,16
Despesa	R\$	472.797,86
Saldo Atual	R\$	61.059.688,51

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE NOVEMBRO DE 2009  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	56.514.315,87
Receita	R\$	2.019.584,53
Despesa	R\$	345.742,52
Saldo Disponível	R\$	58.188.157,88

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	61.059.688,51
Receita	R\$	272.824,95
Despesa	R\$	1.866.920,96
Saldo Atual	R\$	59.465.592,50

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

19 DE NOVEMBRO DE 2009  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	58.188.157,88
Receita	R\$	1.004.168,29
Despesa	R\$	65,00
Saldo Disponível	R\$	59.192.261,17

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	59.465.592,50
Receita	R\$	76.946,68
Despesa	R\$	545,94
Saldo Atual	R\$	59.541.993,24

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE NOVEMBRO DE 2009  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	59.192.261,17
Receita	R\$	519.776,21
Despesa	R\$	976.108,22
Saldo Disponível	R\$	58.735.929,16

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	59.541.993,24
Receita	R\$	1.038.493,36
Despesa	R\$	506.686,66
Saldo Atual	R\$	60.073.799,94

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

23 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	58.735.929,16
Receita	R\$	211.213,55
Despesa	R\$	115.991,23
Saldo Disponível	R\$	58.831.151,48

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.073.799,94
Receita	R\$	477.687,82
Despesa	R\$	89.490,15
Saldo Atual	R\$	60.461.997,61

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE NOVEMBRO DE 2009  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	58.831.151,48
Receita	R\$	3.940.039,76
Despesa	R\$	2.891.748,54
Saldo Disponível	R\$	59.879.442,70

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.461.997,61
Receita	R\$	779.699,84
Despesa	R\$	366.934,61
Saldo Atual	R\$	60.874.762,84

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

25 DE NOVEMBRO DE 2009  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	59.879.442,70
Receita	R\$	187.585,94
Despesa	R\$	237.468,32
Saldo Disponível	R\$	59.829.560,32

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.874.762,84
Receita	R\$	98.202,14
Despesa	R\$	243.625,48
Saldo Atual	R\$	60.729.339,50

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

26 DE NOVEMBRO DE 2009  
**CONTA MOVIMENTO**

Saldo Anterior	R\$	59.829.560,32
Receita	R\$	183.557,54
Despesa	R\$	37.887,02
Saldo Disponível	R\$	59.975.230,84

**CONTA VINCULADA**

Saldo Anterior	R\$	60.729.339,50
Receita	R\$	147.333,96
Despesa	R\$	18.835,36
Saldo Atual	R\$	60.857.838,10

LUIZ NIQUERITO  
DIRETOR FINANCEIRO  
048414418-91

ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETORA DIV CONTROLE  
FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

27 DE NOVEMBRO DE 2009  
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	59.975.230,84
Receita	R\$	318.013,64
Despesa	R\$	71.576,20
Saldo Disponível	R\$	60.221.668,28

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	60.857.838,10
Receita	R\$	342.431,10
Despesa	R\$	35.505,29
Saldo Atual	R\$	61.164.763,91

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE  
048414418-91 FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 DE NOVEMBRO DE 2009  
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	60.221.668,28
Receita	R\$	18.497.894,01
Despesa	R\$	24.421.249,04
Saldo Disponível	R\$	54.298.313,25

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	61.164.763,91
Receita	R\$	4.562.932,59
Despesa	R\$	8.486.634,11
Saldo Atual	R\$	57.241.062,39

LUIZ NIQUERITO ROSSANA CLAUDIA I DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV CONTROLE  
048414418-91 FINANCEIRO

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**CONVÊNIO Nº 1.166/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Sorri – Bauru – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 45.722,88 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.167/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 40.824,00 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.168/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Lar Escola Rafael Maurício de Bauru – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o CONVENIADO, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar o CONVENIADO, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 17.781,12 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.169/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 367.416,00 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.170/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Apiece - Bauru – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 18.144,00 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.171/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Lar Escola Rafael Maurício – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o CONVENIADO, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar o CONVENIADO, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 160.030,08 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.172/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Lar Escola Sana Luzia para Cegos de Bauru – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o CONVENIADO, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar o CONVENIADO, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 58.060,80 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.173/09 – PROCESSO Nº 43888/09 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** Sorri - Bauru – **OBJETO:** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:** 01 de janeiro de 2.010 a 31 de dezembro de 2.010 – **VALOR TOTAL:** R\$ 411.505,92 – **ASSINATURA:** 28/12/2.009.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5618/08 – PROCESSO – Nº 34284/09 AP. 4734/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** - FDG ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato original visando acrescentar os serviços constantes da planilha de fls. 25/29, do Processo Administrativo nº 34.284/09, ao objeto do contrato nº 5.618/08, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. 2. Considerando o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 59.940,38 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos), passando o valor total de R\$ 574.327,29 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 634.267,67 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), razão pela qual a cláusula terceira, item 3.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1.O valor do presente contrato será de R\$ 634.267,67 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA.” As partes resolvem, ainda, alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, razão pela qual referido item passa a ter a seguinte redação: 1..2 O presente contrato será vigente por 18 (dezoito) meses. 4. Resolvem, ainda, alterar a cláusula segunda, item 2.1, do contrato para acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução, com fundamento no inciso IV do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passando a ter a seguinte redação: 2.1 O prazo para início da execução dos serviços será de 3 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 300 (trezentos) dias corridos - **ASSINATURA:** 30/12/2.009.

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5584/08 – PROCESSO – Nº 52810/07 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** - FDG ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. – **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 e Segunda, item 2.1 do contrato nº 5.584/08 para acrescentar mais seis meses (180 dias) ao prazo de vigência do contrato e mais 110 dias ao prazo de execução do serviço, nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 34.279/09 e 35.583/09, razão pela qual referidos itens passam a ter a seguinte redação: “1.2 O presente contrato será vigente por 18 (dezoito) meses.” “2.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 3 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 290 (duzentos e noventa) dias corridos.” - **ASSINATURA:** 30/12/2.009.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**CONVÊNIO: Nº 1.133/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 – CONVENENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – ASSINATURA:** -28/12/09.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**CONVÊNIO: Nº 1.152/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 – CONVENENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** IASCSJ - CRECHE ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS . – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – ASSINATURA:** -28/12/09.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**CONVÊNIO: Nº 1.165/09 – PROCESSO: Nº 30.807/09 – CONVENENTE:** - Município de Bauru – **CONVENIADA:** CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRÂNCIA -CRECHE BERÇARIO SÃO PAULO.– **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 30.807/09 e Projeto Político Pedagógico – PPP - apresentado pelo CONVENENTE a CONVENIADA – **PRAZO: vigência de 01/01/2010 a 31/12/2010 – ASSINATURA:** -28/12/09.



# Secretaria do Meio Ambiente

## Valcirlei Gonçalves da Silva

### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOAQUIM ARAUJO SOUZA, residente e domiciliado a Av. do Hipódromo n° 2-54 – Vila Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado à denúncia PSS 00091675 DE 16/10 do corrente referente a 01 (uma) árvore com risco de queda em frente a sua residência.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero n° 5-28 – Jd. Celina, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091564 de 29/09 do corrente referente ao corte de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO RODRIGUES CABETTE, residente e domiciliado a Rua Tupinambá n° 3-60 – Vila Antártica, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO BORLINA, proprietário do Imóvel sito a Rua Alto Purus n° 4-53 – Vila Lemos, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091944 DE 01/12/09 transformado no Edoc 62979/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON LUIZ TROMBELI, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena n° 14-33 – Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092135 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63579/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WASHINGTON DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Halim Aidar n° 1-80 – Vila Pacífico, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092134 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63820/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora LOURDES BUENO DORIGO, residente e domiciliada a Rua André Bassoto n° 1-08 – Vila São Manoel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h às 11h e das 14h às 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo Recurso n° 40523/09, datado em 21/10/09, referente ao cancelamento do **Auto de Infração 173 B**.

#### NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CRISTINA DE MENDONÇA CAMPOS DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua Isabel Pietroforte Trindade n° 1-4 – Pastor Arlindo Lopes Viana, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo n° 11741/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA FLAMBOYANT, LOCALIZADA NA RUA FORTE GRASSI N° 1-56 – JD. TV, PROCESSO: 31208/08 EM NOME DE KATIA CRISTINA RIBEIRO DE DEUS. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.**

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO RECURSO: 41895/09

INTERESSADO: Marcia Gomes da Silva

ENDEREÇO: Rua Siveira Martins n° 6-17

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 42963/09

INTERESSADO: Antonio Moreira Neto

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda n° 15-5

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45843/09

INTERESSADO: José Dario Gomes

ENDEREÇO: Rua Benedito Ralla n° 1-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46330/09

INTERESSADO: Sonia Maria Andrade Maedo

ENDEREÇO: Rua São Simão n° 2-115

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46407/09

INTERESSADO: Sueli Aparecida Fontes

ENDEREÇO: Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos n° 15-43

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46809/09

INTERESSADO: Antonio Valdener Braguetto

ENDEREÇO: Rua Argemiro Maximiliano Trindade n° 1-33

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 62298/09

INTERESSADO: Jane Dilio da Silva

ENDEREÇO: Cemitério da Saudade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 44249/09

INTERESSADO: Manoel Campos

ENDEREÇO: Rua Azarias Leite n° 18-40

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- levantamento de copa executado pela Secretaria
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 45668/09

INTERESSADO: Jadson Antonio Pires Camargo

ENDEREÇO: Al. Octávio Pinheiro Brizolla n° 13-09

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO: 46243/09

INTERESSADO: Walter Scalon Rapozo

ENDEREÇO: Rua Antonio Alves n° 30-12

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 46756/09

INTERESSADO: Benedito Jacinto Carlos

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima n° 8-39  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 -reparo de danos executado pela Secretaria

PROCESSO: 47329/09  
 INTERESSADO: Cleriston Maia de Almeida  
 ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro n° 12-39  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na calçada do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 -limpeza de copa executado pela Secretaria

PROCESSO: 48159/09  
 INTERESSADO: Maria Lucia Araujo Baracat  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Alves n° 23-06  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 -limpeza de copa e controle de patógenos executado pela Secretaria

PROTOCOLO: 56342/09  
 INTERESSADO: Associação do Residencial Jardim Colonial  
 ENDEREÇO: Rua Antenor de Almeida qd. 7  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Patas de Vaca localizadas na lateral do Imóvel, 02 Ypes, 02 Algodão de Praia e 01 Quaresmeira  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**Pata de Vaca**  
 -a 1ª em relação da Av. Edmundo Coube: formação, condução e levantamento de copa executados pela Secretaria  
 -a 3ª em relação da Av. Edmundo Coube: condução e levantamento de copa executados pela Secretaria  
 -a 5ª em relação da Av. Edmundo Coube: limpeza, condução e levantamento de copa executados pela Secretaria

**Ype**  
 -a 2ª em relação da Av. Edmundo Coube: condução e levantamento de copa executados pela Secretaria  
 -a 8ª em relação da Av. Edmundo Coube: no momento a árvore não necessita de poda

**Algodão de Praia**  
 -a 4ª e a 6ª em relação da Av. Edmundo Coube: no momento as árvores não necessitam de poda

**Quaresmeira**  
 -a 7ª em relação da Av. Edmundo Coube: no momento a árvore não necessita de poda

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S):** Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 45163/09  
 INTERESSADO: Yvonne Lourdes de Oliveira Ramos  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Olimpio de Maceso n° 3-79  
**ESPÉCIES DEFERIDAS:** 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel  
**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de pequeno porte  
**ESPÉCIES INDEFERIDAS:** 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - limpeza de copa executado pela secretaria  
 - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROTOCOLO: 61940/09  
 INTERESSADO: Andrea Fabri Malini / Centro Comunitário  
 ENDEREÇO: Rua Manoel da Silva Martha qd. 6  
**ESPÉCIES DEFERIDAS:** 01 Ficus localizado na lateral do Imóvel  
**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de médio porte  
**ESPÉCIES INDEFERIDAS:** 01 Cássia localizada no interior do Imóvel  
**AÇÕES RECOMENDADAS:**  
 - limpeza e condução de copa executados pela secretaria

#### DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 4127/09 – Auto de Infração n° 534-B  
 Interessado (a):- Daniel Pereira da Silva

Processo (recurso):- 30249/08 – Auto de Infração n° 044-B  
 Interessado (a):- Francisco Garcia

#### DEFERIMENTO DE PROCESSO

Processo (recurso):- 48328/09 – referente à denúncia no E-doc. n° 62283/09  
 Interessado (a):- Edineia Cristina Ferreira da Silva

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 01/01/2010 À 07/01/2010.

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

**PROCESSO INTERESSADO**  
 342/10 JOÃO SIPRIANO NETO BAR ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 07/01/10.

#### EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Processo	Cadastro	Interessado
26645/06	2427	PINHEIRO VULCANIZAÇÃO DE PNEUS LTDA

#### RELAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: **HOLCIM BRASIL SA**, LOCALIZADA NA **AVENIDA ANTENOR DE ALMEIDA, N° 02-60, DO JD. COLONIAL**, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RECEBEU O CADASTRO AMBIENTAL N° 4560, QUE CONSTA NO **PROCESSO N° 07.429/09**.

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: **E. C. RIBEIRO PRÉ-MOLDADOS ME**, LOCALIZADA NA **RUA AUGUSTO BASTAZINI, N° 03-115, DO PARQUE DAS NAÇÕES**, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RECEBEU O CADASTRO AMBIENTAL N° 4662, QUE CONSTA NO **PROCESSO N° 43.410/08**.

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA: **AUTO POSTO MARY DORA LTDA**, LOCALIZADA NA **AVENIDA MARCOS DE PAULA RAFAEL, N° 05-25, DO MÚCULO HABITACIONAL MARY DOTA**, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RECEBEU O CADASTRO AMBIENTAL N° 0276, QUE CONSTA NO **PROCESSO N° 23.425/04**.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro  
 Secretário

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **EMPRESA NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME NOTIFICADA** da decisão proferida no processo administrativo n° 15.629/08 que aplicou a empresa a sanção prevista na Ata de Registro de Preços n° 03/2009, cláusula décima, consistente em **multa de 2% (dois por cento) ao dia**, pelo inadimplemento parcial na execução do objeto, respeitado o limite de 05 (cinco) dias, no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, que será compensado dos valores futuros devidos à empresa.

Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto na legislação.

Bauru, 05 de janeiro de 2010.

LUIZ NUNES PEGORARO  
 Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
 Secretário

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
30738/09	ADRIANO MARTINS CÂNDIDO ROSA BAURU ME.
7874/09	VANDA RAMOS GUARNIERI ME.
8486/09	VANI BATISTA DA SILVA
39480/09	BATISTA ARAÚJO & ROSOLEN LTDA. ME.
5667/09	RDSOM MARIA DO Ó
27564/09	ANTONIO SUGIO
29113/09	DAVID DE ALMEIDA COIMBRA
15419/09	MARCO EDUARDO DE SOUSA
4191/08	ADILSON MOTTA TEIXEIRA
43712/09	MARTIELO E MORAIS LANCHONETE LTDA. ME.
36923/08	IRMÃOS CUNHA RESTAURANTE LTDA. ME.
47471/08	ÂNGELA MONTANHARO LANEZA
22365/07	IDILIA DORETTO DE FREITAS ME.
11029/09	PAULO ROBERTO GRIJO ME.
26341/09	REINALDO ANDRADE CARVALHO ME.
43694/09	ANDRÉ LUIZ G. DE TOLEDO ME.
22381/09	OSCAR HIDEKI MORIZUMI ME.
35107/09	LUCIANA DE CASTRO MELLO
26955/09	ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
14543/09	LUCIENE CRISTINA BARBARINI FERRAZ
27026/09	DANIELLE ZOLA DE ALMEIDA PRADO
3045/09	DALVA TABORIANSKI PEREIRA
15378/09	ANDRÉ LUIS FONTANA

13426/09 JULIANA MARQUES ATTUY  
 17558/09 ADRIANA NOCE  
 12589/09 ANA MARIA FERRARI TARALO  
 14247/09 CLÍNICA PSIQUE LTDA.  
 29681/09 CENTRO DE ESTÉTICA E EMAGRECIMENTO BAURU LTDA. EPP.  
 17124/09 PIACITELLI E CAETANO CENTRO ESPECIALIZADO EM EMAGRECIMENTO  
 48289/08 CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON  
 3116/09 BENEDITO SILVEIRA FILHO  
 21939/09 JOSÉ PETRÔNIO LOURENÇO DIAS  
 4220/09 CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO  
 15218/09 VIRGINIA MARIA CARVALHO VARGAS  
 10934/08 ARTHRON CLÍNICA LTDA.  
 34155/09 PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
 19464/09 CELSO SOARES SOUZA  
 42599/09 REINALDO COSTA QUEIROZ  
 15316/09 LUZIA DE MARCHI MOINHOS ME.  
 19447/09 LUZIA DE MARCHI MOINHOS ME.  
 31704/09 M. C. XAVIER E OLIVEIRA LTDA. ME.  
 34054/09 TRABULSI E CIA. LTDA.  
 19449/09 LUZIA DE MARCHI MOINHOS ME.  
 22049/09 PIERRE APARECIDO FLORENZANO EPP  
 23917/09 MAGALI FÁTIMA GONÇALVES ALEIXO ALEGRIA DUTRA  
 42403/09 CARLOS SERGIO MARIANO  
 41215/09 CELI REGINA DOS SANTOS  
 40614/09 EDSON LOPES DE ARAUJO  
 27563/09 APARECIDA RAMOS SOUZA  
 37417/09 SELMA APARECIDA SIMÕES  
 25362/09 CELINA FRANCO FERRAZ  
 37531/09 OCTAVIO DE GODOY  
 37505/09 JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
 36523/09 MERCIA BRANDÃO  
 25430/09 ROSANGELA MARTINS CALVO  
 37303/09 TOSHIITI UTIMA  
 37306/09 RENATO SILVA GODOY  
 25418/09 CELINA FRANÇA FERRAZ  
 32987/09 JOSÉ CARLOS BIZARRA  
 22916/09 ADIB ZACAIB  
 33620/09 VALDIR DOS REIS NASCIMENTO  
 17178/07 ANIELLE GONÇALVES BONFANTE  
 15641/08 CLÍNICA PRO-FACE LTDA.  
 33772/09 NATHALIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CELULARE  
 11142/09 VALÉRIA LOPES DE GODOY FELICIO  
 35242/09 BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA  
 27024/09 ANDREZA SCHIAVO  
 27423/09 AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA.  
 25489/09 CLAUDIO AMANTINI  
 25609/09 EDUARDO RAMOS GUEDES  
 33854/09 ELIO TEODORO  
 34098/09 SANTA BENEDITA DOS SANTOS  
 2003/09 FLORINDA MAURA CROCE MEGNA  
 2008/09 FLORINDA MAURA CROCE MEGNA  
 31844/09 MARIA LUCIA VITORIANO  
 27470/09 ALEXSSANDER DE JESUS FREITAS  
 27296/09 RENATO LUIZ DE SOUSA  
 27330/09 ANTONIO CATIGERO SENA ARAÚJO  
 27481/09 ZALCIA ULISES SALES SABINO  
 25352/09 GISLENE SERRANO DE ALMEIDA  
 25431/09 RONALDO DONIZETE DE SOUZA  
 34262/09 DIAMANTINO RODRIGUES VERTIANO  
 27323/09 DURVAL JOSÉ DOS SANTOS  
 25544/09 ADILSON MOURA SANCHES  
 24263/09 DIAMANTINO RODRIGUES VERTIANO  
 49009/08 MARIA DE LOURDES CARDOSO FELICIO  
 15967/09 SIMONE YOSHIKO UMETSU YAGINUMA  
 12551/09 AUDIODONTO – ASSISTÊNCIA E AUDITORIA ODONTOLÓGICA LTDA.  
 12561/09 CARMEN LYGIA ANTUNES BORO  
 19069/07 SANDRA MARA NADIM DE CONTI  
 21654/09 EDU CASSIANO HUGO PINTO  
 13283/09 MARISA TOSHIE YAGINUMA  
 25898/09 CARDIOCLÍNICA L. M. LTDA.  
 41841/09 CADBURY ADAMS BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 27534/09 CARLOS ALBERTO GOMES  
 13770/09 R. M. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESTÉTICA LTDA. ME.  
 36959/09 MARIA RIBEIRO DE BARROS  
 34693/09 MARIA ESTER GARRUCHO ME.  
 31785/09 DOCE FESTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 42847/09 RISSATO E NOGUEIRA BAR E MERCEARIA LTDA. ME.  
 17541/08 CLOT - CLÍNICA LORDELLO DE ORTOPEDIA  
 35535/09 EDUARDO LOPES NETO BAURU ME.  
 31592/09 MANOEL BATISTA DA SILVA ME.  
 13177/09 CLÍNICA MÉDICA VASCULAR SIMI LTDA.  
 23250/09 SÉ SUPERMERCADOS LTDA.  
 45776/08 MARIA PEREIRA NONATO DANZI ME.  
 5143/09 M. A. D. C. RODRIGUES ME.  
 23789/09 VO2 CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE LTDA. EPP.  
 12741/09 EDUARDO MISSON REZENDE  
 11227/09 MARCENA SADAOKI YAMAUCHI FUKASE

43821/08 P. C. CASARES PADARIA - ME.  
 15950/09 LINDAURA LUIZA DA SILVA BAR ME.  
 38115/09 CARLOS DE SIQUEIRA SORVETERIA ME.  
 36588/09 ROSA HELENA CARVALHO GILIOLI - EPP  
 31955/09 ANTONIO FRANCISCO FILHO SORVETERIA ME.  
 41548/09 J. A. SALVATI - ME.  
 41373/09 GETULIO VARGAS UTILIDADE S DOMÉSTICAS LTDA. ME.  
 36884/09 MARIA DE LOURDES SANTOS COROLAN  
 32936/09 G. B. DA ROCHA ME.  
 41362/09 VICPLÁS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. EPP.  
 41659/09 JOTASA - COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ME.  
 41538/09 CARLOS ROBERTO AMORIM - ME.  
 39113/09 PEIZHOU & SIHONG LTDA. - ME.  
 36114/09 C. R. TREVISAN DA SILVA - ME.  
 41478/09 PETER SHIGUEMI SAKAI - ME.  
 12330/08 D. S. RODRIGUES ALIMENTOS ME.  
 39281/09 J. R. P. SILVA MINIMERCADO - ME.  
 30377/09 CLEOMAR NETTO - ME.  
 46305/08 ANTONIO CELSO BATISTA FERREIRA  
 40398/08 HEVERALDO PINHEIRO DE MATTOS - ME.  
 40374/08 HEVERALDO PINHEIRO DE MATTOS - ME.  
 28185/03 SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO  
 10888/09 MASSARU NARIMATSU  
 12454/09 CRISTIANE MARQUES LONTRA  
 12457/09 PIER ANGELO RUGAI DELICATO  
 10575/09 CLÍNICA ORTHO CENTER S/C LTDA.  
 14202/08 DANIELE CREPALDI RIBEIRO  
 18728/07 SETA SISTEMA DE ENSINO BAURU S/S LTDA.  
 35537/09 ERCHINES DURAN MERINO  
 38208/09 JOSE MORI - ME.  
 35451/09 LUIZ HENRIQUE ROQUE ME.  
 20724/09 DIRCEU DOS SANTOS IGNÁCIO DA LUZ  
 17948/09 MARCIA ANGELICA APARECIDA COSTA - ME.  
 36885/09 CÍCERO RAIMUNDO DE MELO - ME.  
 36024/09 BENEDITA APARECIDA GAMA  
 17958/09 ESPORTE CLUBE NOROESTE  
 17956/09 ESPORTE CLUBE NOROESTE  
 19456/09 ESPORTE CLUBE NOROESTE  
 36128/09 DECIO TAVARES DE MELO - ME.  
 36252/09 L. G. SOUZA BAURU - ME.  
 30129/09 MARCIA ANGELICA APARECIDA COSTA - ME.  
 34071/09 PAULO DONIZETTI ROSSI - ME.  
 18032/08 MODOLIN CHIES E CIA. LTDA. - EPP  
 14375/09 ALCINDO ATSUHIRO KAMIYA - ME.  
 26218/09 FOUNTAIN ÁGUA MINERAL S/A.  
 43845/09 JULIANO YOSHIO SAITO - ME.  
 42600/09 JOSE ARNALDO DA SILVA  
 1488/09 ALCINDO ATSUHIRO KAMIYA - ME.  
 38202/09 ILDA GIOVANINI VENTURA - ME.  
 44867/09 LEILA IDALGO LOPES BAURU - ME.  
 31745/09 TEREZINHA MARIA DOS SANTOS  
 41634/09 OZAKI E OKADA LTDA. - ME.  
 16444/09 EBE PAROLIM CANTRO - ME.  
 5147/09 JOSÉ SILVÉRIO SPINELLI BAURU ME.  
 29765/09 ALINE CRISTINA RODRIGUES  
 29775/09 FABRICIO PINELLI VALARELLI  
 15183/09 TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.  
 40725/09 INSTITUTO DE ATENDIMENTO CLÍNICO EM PSICOLOGIA E INTEGRAÇÃO  
 HUMANA MARIA JOSÉ BARBOSA LTDA.  
 32429/09 FABIANI FIGUEIREDO MAGALHÃES  
 13892/09 TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
 15178/09 TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.  
 26807/09 PRISCILA LABORDA MESSIAS  
 28276/08 MARCIO SANCHES  
 46232/09 CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA  
 37667/08 S. SHIKANO - ME.  
 37853/09 NATALIA FERNANDA KRONKA - ME.  
 26179/09 NATALIA FERNANDA KRONKA - ME.  
 41458/09 JOÃO BATISTA REIS  
 41355/09 CELSO DOS SANTOS MAZETTO - ME.  
 34161/09 FERNANDA DE LIMA PEREIRA BEBIDAS ME.  
 34106/09 R. S. ALVES RESTAURANTE ME.  
 22389/09 IMAQ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.  
 37043/08 PAGANELLI E CIA. BAURU LTDA. ME.  
 28170/09 ANDRÉ LUIZ G. DE TOLEDO ME.  
 32800/09 J. S. S. DALOLIO LANCHONETE ME.  
 36782/09 E. A. R. BRUMATI BAR LTDA. ME.  
 38744/09 FATIMA APARECIDA GOOL - ME.  
 41392/09 S. B. A. DIONÍSIO - ME.  
 25532/09 PONS E RODRIGUES LTDA. ME.  
 26271/07 JOSÉ GOMES DA CUNHA BAURU ME.

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46221/09	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO ENCANTADO	04408/E1
46544/09	BARBARA BRAIDOTTI GOMES EPP	04779/E1

46529/09	V. H. RUIZ SALGADOS ME.	2998 E1/C1
46484/09	JOTASA – COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ME.	2947 E1/C1
46475/09	MARIA PEREIRA AGUIAR BARRETO ME.	2945 E1/C1
46460/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA.	04421/E1
46449/09	JULIETA PINTO BUENO	04567/E1
46476/09	MARIA PEREIRA AGUIAR BARRETO ME.	2946 E1/C1
47522/09	JACIARA EVELIN ROSA ME.	4605/E1
47524/09	JACIARA EVELIN ROSA ME.	4603/E1
47483/09	QUADRA SETE LANCHES LTDA. ME.	2880 E1/C1
47434/09	L. G. ROCHA ME.	2941 E1/C1
47432/09	L. G. ROCHA ME.	2650 E1/C1
47503/09	MARTIELO E MORAIS LANCHONETE LTDA. ME.	04503/E1
47500/09	MARTIELO E MORAES LANCHONETE LTDA. ME.	04502/E1
47441/09	F. Y. CAFÉ LTDA. EPP	2879 E1/C1
47561/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA. ME.	4765/E1
47560/09	TEMPERO A GOSTO RESTAURANTE E PADARIA LTDA. ME.	2882 E1/C1
47624/09	ROSANA DE CASTRO	6460/E1
47569/09	F. S. BAURU COMESTÍVEIS LTDA.	4769/E1
47642/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	2883 E1/C1
47486/09	LION COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	4767/E1
47582/09	VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP	4637/E1
47562/09	EDNA LEME ARAUJO	04546/E1
47638/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	04774/E1
47497/09	MARTIELO E MORAES LANCHONETE LTDA. ME.	04504/E1
47651/09	DULCILEI VIEIRA	04890/E1
47539/09	ANTONIO C. C. GOMIDE AGUAS ME.	4884/E1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45998/09	ANDRADE E PERES BUFFET LTDA ME.	60	4526/E1
45736/09	ANNA HOTEL LTDA.		4538/E1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43731/08	MORALLES & NEVES – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	11943/C1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30738/09	ADRIANO MARTINS CÂNDIDO ROSA BAURU ME.	0172 E1/C1
7874/09	VANDA RAMOS GUARNIERI ME.	04488/C1
08486/09	VANI BATISTA DA SILVA	26340/A1
22582/09	MAGDA DOS SANTOS SILVIERO ME.	0352 E1/C1
39480/09	BATISTA ARAÚJO & ROSOLEM LTDA.	0815 E1/C1
5955/09	PIZZARIA VILA RICA LTDA.	25261/A1
36014/09	ANDREA LANDI JACOB ME.	1331 E1/C1
5667/09	EDSON MARIA DO Ó	27194/A1
27564/09	ANTONIO SUGIO	26279/A1
35107/09	LUCIANA DE CASTRO MELLO	0793 E1/C1
20724/09	DIRCEU DOS SANTOS IGNÁCIO DA LUZ	27296/A1
29113/09	DAVID DE ALMEIDA COIMBRA	27311/A1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22389/09	IMAQ – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.	1114 E1/C1
37043/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA. ME.	07524/C1
28170/09	ANDRÉ LUIZ G. DE TOLEDO ME.	0983 E1/C1
32800/09	J. S. S. DALOLIO LANCHONETE ME.	0080 E1/C1
36782/09	E. A. R. BRUMATI BAR LTDA. – ME.	1335 E1/C1
38744/09	FÁTIMA APARECIDA GOOL – ME.	1643 E1/C1
41392/09	S. B. A. DIONÍSIO – ME.	0099 E1/C1
25532/09	POSN E RODRIGUES LTDA. ME.	0492 E1/C1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39480/09	BATISTA ARAÚJO & ROSOLEN LTDA. ME.	-	0815 E1/C1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31787/09	CHRISTINE KAUFFAMANN BERGAMO	1343/C1

**CONTRATO Nº 5.871/09 – PROCESSO Nº 27.052/08 – LOCATÁRIO-** Município de Bauru – **LOCADORA:- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - OBJETO:** locação não residencial do imóvel situado na rua Alto Juruá 8-10 ou 8-16, visando única e exclusivamente abrigar o serviço de residência terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, **PRAZO:-** 24 meses, a contar de 26 de setembro de 2.009 a 25 de setembro de 2.011 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.369,12 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 14/12/2.009.

**CONTRATO Nº 5.872/09 – PROCESSO Nº 27.052/08 – LOCATÁRIO-** Município de Bauru – **LOCADORA:- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - OBJETO:** locação não residencial do imóvel situado na rua Alto Juruá 8-04, visando única e exclusivamente abrigar o serviço de residência terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, **PRAZO:-** 24 meses, a contar de 26 de setembro de 2.009 a 25 de setembro de 2.011 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.568,00 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 14/12/2.009.

**CONTRATO Nº 5.873/09 – PROCESSO Nº 27.052/08 – LOCATÁRIO-** Município de Bauru – **LOCADORA:- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - OBJETO:** locação não residencial do imóvel situado na rua José Bonifácio 9-31, visando única e exclusivamente abrigar o serviço de residências terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, obriga-se a fornecer ao, **PRAZO:-** 24 meses, a contar de 26 de setembro de 2.009 a 25 de setembro de 2.011 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.600,00 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 14/12/2.009.

**CONTRATO Nº 5.874/09 – PROCESSO Nº 27.052/08 – LOCATÁRIO-** Município de Bauru – **LOCADORA:- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - OBJETO:** locação não residencial do imóvel situado na rua Alto Purus 6-53, visando única e exclusivamente abrigar o serviço de residências terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, **PRAZO:-** 24 meses, a contar de 26 de setembro de 2.009 a 25 de setembro de 2.011 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.400,00 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 14/12/2.009.

**CONTRATO Nº 5.875/09 – PROCESSO Nº 27.052/08 – LOCATÁRIO-** Município de Bauru – **LOCADORA:- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - OBJETO:** locação não residencial do imóvel situado na rua Alto Juruá,7-72 visando única e exclusivamente abrigar o serviço de residência terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, **PRAZO:-** 24 meses, a contar de 26 de setembro de 2.009 a 25 de setembro de 2.011 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.369,12 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 14/12/2.009.

**CONTRATO Nº 5.876/09 – PROCESSO Nº 27.052/08 – LOCATÁRIO-** Município de Bauru – **LOCADORA:- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - OBJETO:** locação não residencial do imóvel situado na rua José Bonifácio 9-41, visando única e exclusivamente abrigar o serviço de residência terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, **PRAZO:-** 24 meses, a contar de 26 de setembro de 2.009 a 25 de setembro de 2.011 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.533,44 – **MODALIDADE:-** dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:-** 14/12/2.009.

## Seção III Editais

Ata de **Registro de Preços nº 016/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **124/09** - Processo nº **28.212/09** – Objeto: *contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar; que consiste na coleta e transporte da roupa suja (162.000 kg – consumo anual estimado) do setor de expurgo do Pronto Socorro Central e Pronto Socorro Bela Vista até as dependências da empresa, onde ocorrerá o recebimento e lavagem da roupa suja na lavanderia; secagem e calandragem da roupa limpa; separação e transporte da roupa limpa à rouparia ou setor dos Prontos Socorros responsáveis pela centralização e distribuição do enxoval aos setores* – Proponentes num total de 03 Empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **06/01/2010** - Contratada:

**LAVANDERIA ASPH LTDA ME**

Bauru - Divisão de Compras 08/01/2010 -compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **47.880/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **06/01/2010** à empresa abaixo:

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 01** insulina Glargina (Lantus) 100 UI/ML – Frasco de 03 ML à R\$ 53,93 unitário – totalizando R\$ 323,58; **item 02** – Ezetimiba + Simvastatina 10/40MG - Comprimido à R\$ 3,3190 unitário – totalizando R\$ 298,71 sendo o valor total da empresa de R\$ 622,29.

Bauru - Divisão de Compras, 08/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **48.331/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento não padronizado para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **08/01/2010** à empresa abaixo:

**INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 01** – degermante 4% de digluconato de clorexidina - Frasco à R\$ 20,00 unitário – totalizando R\$ 60,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 60,00.

Bauru - Divisão de Compras, 08/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**TERMO ADITIVO DO PROCESSO nº 37.424/2009 – PREGÃO ELETRÔNICO SMS nº 013/2009 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2009.**

**CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. – **OBJETO:** 1. As partes resolvem alterar a cláusula 6 do Contrato Original para majorar o preço do **item 07 (Solução de Spray Inalatório para uso nasal contendo 50 mcg de Beclometasona, Marca: Clenil Nasal Spray / Chiesi)**, que compõe a solicitação de realinhamento e a planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Compras que faz parte integrante do Processo 37.424/09, às folhas 3.175 à 3.201, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fundamento no Artigo 65, Inciso II da Lei

Federal nº 8.666/93. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar, o valor do contrato, para acrescer ao item o valor de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), passando de R\$ 19,15 (Dezenove Reais e Quinze Centavos) para R\$ 22,59 (vinte e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).  
ASSINATURA: 23/12/2009.

Divisão de Compras 08/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 44.439/2009 – Modalidade: Convite n.º SMS 28/2009 – Objeto: contratação empresa para prestação de serviços consistente em 04 (quatro) visitas técnicas para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SAMU. A abertura dar-se-á no dia 19/01/2010 às 10h. Fica prorrogada a data de abertura por razões de interesse público. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
Divisão de Compras, 08/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 015/10 – Processo n.º 37202/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/10 – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: ACIONADOR ALARME, ACIONADOR BOMBA, SIRENE, BATERIA, ESTACIONÁRIA, CENTRAL DE ALARME, VIDRO ACIONADOR(QVE), PAINEL PARA BOMBA DE 3CV., NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (ALZIRA CARDOSO, CÔNIGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, GERALDO ARONE, IVAN ENGLER DE ALMEIDA, JOSÉ ROMÃO, LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI, MARIA CHAPARRO COSTA, NACILDA DE CAMPOS, NÚCLEO DE ENSINO RENOVADO DE EDUC. INFANTIL E FUNDAMENTAL “LYDIA ALEX.NAVA CURY”, SANTA MARIA, THEREZA TARTZIA, ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA, WALDOMIRO FANTINI, DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO, CLAUDETE DA SILVA VECCHI E JOSÉ FRANCISCO JUNIOR) – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 21/01/10 às 14:30 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 04 de janeiro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital

n.º 016/10 – Processo n.º 22482/09 – Modalidade: Convite n.º 001/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto: contratação de serviços de engenharia para construção de um viveiro para plantas, em eucalipto tratado, no Jardim Botânico, sito à Rod. Comandante João Ribeiro de Barros – Km 232 – Bairro Vargem Limpa, Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com o projeto, planilha, e as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e do Meio Ambiente - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido o presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até as 12h00min (doze) horas do dia 20(vinte) de janeiro de 2010, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze horas) do 20(vinte) de janeiro de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitação ou através download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), até o dia 19(dezenove) de janeiro de 2010, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 233/09 – Processo n.º 38355/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 129/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO E COLORIDO, PAPEL SULFITE RECICLADO, APAGADOR, BORRACHAS, GIZ, LÁPIS BORRACHA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, HIDROGRÁFICAS E MARCA TEXTO, PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS, LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA) – Interessada: Todas as Secretarias. Data do Recebimento das propostas: 21(vinte e um) de janeiro de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 21/01/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21(VINTE E UM) DE JANEIRO DE 2010 ÀS 14H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 219/09 – Processo n.º 35963/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 122/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS APARELHOS TELEFÔNICOS, SENDO: 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) APARELHOS FIXO, 52(CINQUENTA E DOIS) APARELHOS SEM FIO E 03(TRÊS) APARELHOS FUNÇÃO RAMAL, (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) – Interessada: Todas as Secretarias. Data do Recebimento das propostas: 22(vinte e dois) de janeiro de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 22/01/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22(VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2010 ÀS 10H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O

referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital n.º 216/09 – Processo n.º 38356/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 120/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (livro ata c/ 50, 100 e 200 fls, livro protocolo de correspondência, livro de chamada, livro de ponto, grampeadores, grampos, extrator, perfurador, colas diversas, fita adesiva, fita crepe, bloco auto adesivo, caixa p/ arquivo morto, bobinas, cartão de ponto, divisória, filme de impressão, transparência, cadernos, calculadora, cartolina, pasta AZ, pasta plástica, pasta suspensa) – Interessada: Todas as Secretarias. Data do Recebimento das propostas: 22(vinte e dois) de janeiro de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 22/01/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22(VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2010 ÀS 14H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - EDITAL 205/2009 - Processo n.º: 19561/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 112/09 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME COM MONITORAMENTO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, EM 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO: EMEI, EMEII, EMEFS, CRECHES E OUTROS - Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicada em 05/01/10 pelo pregoeiro e Homologado em 07/01/10 pelo Secretário Municipal da Administração, a empresa: NEW LINE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA  
LOTE 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME COM MONITORAMENTO

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA /MODELO	P. UNID. MENSAL	P.TOTAL MENSAL
01	42	Kit de alarme com central micro processada, 08 setores na placa e 1 no telhado, arme e desarme por senhas com capacidade de aceitação de no mínimo de 48 usuários com senhas distintas, diversos protocolos de comunicação, caixa metálica com suporte para bateria, transformador, teclado tecnicamente compatível com o Kit de mesma marca e procedência.	HONEYWEL I/VISTA 48LA	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
02	42	Comunicador via TCP/IP e GPRS	SPIDER	R\$ 25,00	R\$ 1.050,00
03	405	Sensor infravermelho passivo (uso interno), proteção contra luz branca, imunidade contra RF (Wm).	HONEYWEL IDT7435	R\$ 6,00	R\$ 2.430,00
04	265	Sensor infravermelho dupl tecnologia (microondas + PIR + Pet 45 kg).	HONEYWEL IDT7435	R\$ 6,00	R\$ 1.590,00
05	42	Bateria selada 7,0 AH – importada.	PLANETRY		
06	126	Sirene Piezoelétrica 120 Db.	BATERIA	R\$ 1,00	R\$ 42,00
07	1016	Condute zincado 3/4" (barra 03 metros).	PKR	R\$ 1,00	R\$ 126,00
08	960	Condule 3/4" em alumínio com Tampa.	ELECON	R\$ 0,10	R\$ 96,00
09	2107	Braçadeira tipo U 3/4"	ELECON	R\$ 0,10	R\$ 210,70
10	30200	Metros de cabo 02 pares dupla isolação.	DNI	R\$ 0,01	R\$ 302,00
11	42	Botões para leitura	DETECTA MAX	R\$ 2,00	R\$ 84,00
12	2	Leitor de tipo bastião "brigia bastião" para monitoramento eletrônico.	DETECTA MAX	R\$ 74,05	R\$ 148,10
13	42	Unidades - Mão de obra de instalação	-	R\$ 101,60	R\$ 4.267,20
14	42	Unidades - Serviço de Monitoramento	-	R\$ 30,00	R\$ 1.260,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 – MENSAL: R\$</b>					<b>R\$ 14.180,00</b>

Bauru, 08/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO 29760/2009 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 034/09 - OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 5.130 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA) QUILOS MÊS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, 855 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO) QUILOS MÊS DE MISTURA PARA PURÊ DE BATATA E 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) QUILOS MÊS DE ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - RECORRENTE: NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME. D E C I S Ã O – O Prefeito Municipal NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, fundamentado nos documentos anexos no processo, manifestação do Departamento de Administração de Materiais (fls. 903 a 907) e do Departamento de Merenda Escolar (fls. 884 à 890), os quais acata integralmente.

Por conseguinte, **ADJUDICA E HOMOLOGA em 30/12/09**, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação das propostas efetuadas pelo pregoeiro as empresas abaixo relacionadas:

#### LOTE 01

1º Classificada: Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda, no valor total de R\$ 37.400,00;  
2º Classificada: Seldorado Comércio de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 38.000,00.  
3º Classificada: Nutrialimentos Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda – ME, no valor total de R\$ 40.050,00;

#### LOTE 02

1º Classificada: Crialimentos Industria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 10.320,00;  
2º Classificada: Alnutri Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 10.480,00;

#### LOTE 03

1º Classificada: PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda, no valor total de R\$ 3.190,00;  
2º Classificada: Alnutri Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 3.245,00.

Bauru, 08/01/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

## DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### Portarias da Presidência:

#### Portaria n° 010/2010:

EXCLUINDO, DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, a Sra. RENATA FIGUEIREDO POLIDO, R.G. 212809027, e DESIGNANDO para substituí-la, o servidor Sr. ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS, R.G. 264277107, que deixa de atuar como membro para atuar como vice-presidente da referida Comissão, DESIGNANDO o servidor Sr. EDUARDO JACOBINI GERMANO, R.G. n° 29561430-4, Auxiliar de Administração, para atuar como membro da referida Comissão designada através das Portarias n° 476/2009-DAE e 554/2009-DAE, e DETERMINANDO que na ausência do presidente e vice-presidente da Comissão o diretor do Serviço de Compras ou quem o substituir responderá pela presidência da Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações.

Bauru, 04 de janeiro de 2010.

### CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

**Marco Antonio Pinholi, R.G. N° 7537004, 2° classificado;**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 11,12,13,14 e 15 de janeiro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n° 3054/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos.**

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

– Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)  
– Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)  
– Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)  
– Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)  
– Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)  
– Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental, 8ª série concluída** (original e 01 cópia)

– **Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” válida,**

– Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)  
– Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)  
– Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)  
– 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

– **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

– **Atestado de Antecedentes Criminais,** expedido pela Secretária de Segurança Pública,  
– **Declaração da ficha funcional,** se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

– Carteira de Trabalho e Previdência Social  
Bauru, 06 de janeiro de 2010.

### COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **13/01/2010 (treze de janeiro de dois mil e dez)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, n° 7-60, Altos da Cidade.

**Regina Gomes da Silva Mello**  
Presidenta

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 666/2.009 – DAE

Concorrência Pública n.º 04/2.009 - DAE

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações reunida nas datas de 17 e 22 de dezembro de 2009 e 04 de janeiro de 2010 para análise da documentação apresentada deliberou conforme notificação a seguir:

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas inabilitadas, por descumprimento do disposto no item 7.1.3 da Cláusula Sétima do edital – Qualificação Técnica:

- Construtora Passarelli Ltda.
- ECL Engenharia e Construções Ltda.
- Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de interceptores de esgotos no Rio Bauru, margens direita e esquerda, compreendendo o emprego de equipamentos necessários, fornecimento de todos os materiais e mão de obra, e em conformidade com o disposto no Projeto Executivo Anexo I deste Edital.

Abre-se a contar, prazo para interposição de eventuais recursos nos termos do art. 109, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 10.181/2.008 – DAE

Concorrência Pública n.º 02/2.009 - DAE

A Comissão Especial de Processamento e Julgamento de Licitações reunida nas datas de 22 de dezembro de 2009 e 04 a 07 de janeiro de 2010 para análise da documentação apresentada – Proposta Técnica, deliberou conforme notificação a seguir:

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram declaradas habilitadas:

- JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda.
- Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva especializada para elaboração do projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, no município de Bauru, conforme condições especificadas neste Edital.

Abre-se a contar, prazo para interposição de eventuais recursos nos termos do art. 109, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7.469/2.009

Concorrência Pública n.º 03/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o mesmo foi revogado por determinação do Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e ulteriores alterações.

Abre-se a contar, prazo de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos pelos interessados, à essa decisão, conforme § 3º do já citado artigo, c/c art. 109, I, da referida Lei.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planvariario@emdurb.com.br](mailto:planvariario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peassoal@emdurb.com.br](mailto:peassoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

**EDITAL Nº 01/2010 DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 - "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO"**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu Presidente, Sr. RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO, torna público a todos os interessados as seguintes alterações no Edital do Processo Seletivo nº 011/09 "Agente de Fiscalização de Trânsito", publicado no Diário Oficial de Bauru, nos dias 12.12.2009, 29.12.2009 e 05.01.2010, **RETIFICANDO OS SUBITEMS 3.1.2, 3.2.3 a), 4.4, 4.11 e 5.2.2**, nos termos abaixo, permanecendo inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do referido instrumento editalício:

**SUBITEM 3.1.2**

Onde se lê: "3.1.2 Será admitida a inscrição **somente via Internet**, no endereço eletrônico, **www.emdurb.com.br**, solicitada no período das **10:00 horas do dia 11.01.2010 às 16:00 horas do dia 15.01.2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF", leia-se:

"3.1.2. Será admitida a inscrição **somente via Internet**, no endereço eletrônico, **www.emdurb.com.br**, solicitada no período das **10:00 horas do dia 01.02.2010 às 16:00 horas do dia 05.02.2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF."

**SUBITEM 3.2.3**

Onde se lê: "3.2.3 (...) a) comparecer no Setor de Expediente da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, no período das **10:00 horas do dia 11.01.2010 às 17:00 horas do dia 15.01.2010 (observando que das 12:00 horas às 13:00 horas não haverá expediente para atendimento na EMDURB)**, a fim de protocolizar o documento original ou a cópia autenticada do comprovante de doação de sangue, nas condições previstas no subitem 3.2., que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.", leia-se:

"3.2.3 (...)

a) comparecer no Setor de Expediente da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, no período das **10:00 horas do dia 01.02.2010 às 17:00 horas do dia 05.02.2010 (observando que das 12:00 horas às 13:00 horas não haverá expediente para atendimento na EMDURB)**, a fim de protocolizar o documento original ou a cópia autenticada do comprovante de doação de sangue, nas condições previstas no subitem 3.2., que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora."

**SUBITEM 4.4**

Onde se lê: "4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo durante o período de inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Expediente da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, no período das 10:00 horas do dia 11.01.2010 às 17:00 horas do dia 15.01.2010 (observando que das 12:00 horas às 13:00 horas não haverá expediente para atendimento na EMDURB), anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.", leia-se:

"4.4 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo durante o período de inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Expediente da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, no período das 10:00 horas do dia 01.02.2010 às 17:00 horas do dia 05.02.2010 (observando que das 12:00 horas às 13:00 horas não haverá expediente para atendimento na EMDURB), anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade de o candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo."

**SUBITEM 4.11**

Onde se lê: "4.11 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico **www.emdurb.com.br**, com data prevista para o dia **19.01.2010**.", leia-se:

"4.11 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico **www.emdurb.com.br**, com data prevista para o dia **09.02.2010**."

**SUBITEM 5.2.2**

Onde se lê: "5.2.2 Os locais e data de aplicação da prova objetiva (questões de múltipla escolha) serão oportunamente confirmados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico **www.emdurb.com.br**, com data prevista para o dia **22.01.2010**.", leia-se:

"5.2.2 Os locais e data de aplicação da prova objetiva (questões de múltipla escolha) serão oportunamente confirmados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico **www.emdurb.com.br**, com data prevista para o dia **18.02.2010**."

Bauru, 08 de janeiro de 2010.

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO  
Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 3448/2009**

Contratante: EMDURB

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Prestação de serviço de cobrança bancária que permite o recebimento através de documento próprio, denominado bloqueto de cobrança, nos seguintes canais de atendimento: Internet, Rede Bancária, Unidades Lotéricas e Correspondentes Caixa Aqui.

Valor: de acordo com a Tabela de Tarifas Bancárias da CAIXA vigente.

Descrição da Tarifa/ Serviço Prestado	Valor Negociado (R\$)
<b>Emissão</b>	
Emissão - Extrato movimentação de títulos	0,98
Emissão - 2ª via extrato movimentação de títulos	0,98
Emissão - Bloqueto pré-impresso matricial	0,14
Emissão - Bloqueto personalizado	0,32
Emissão - Bloqueto laser padrão caixa	0,32
Emissão - Aviso de título vencido	1,26
Emissão - Relação de títulos em carteira	1,05
Emissão - 2ª via bloqueto	0,70
Emissão - Carnê	0,39
Emissão - Extrato distribuição crédito/débito	0,98
Emissão - 2ª extrato distribuição crédito/débito	0,98
Emissão - Bloqueto pré-impresso A4	0,14

Emissão - Aviso de protesto	0,91
<b>Postagem</b>	
Postagem - Bloqueto personalizado	1,21
Postagem - Aviso de título vencido	0,88
Postagem - Bloqueto laser padrão caixa	1,21
Postagem - Extrato de movimentação	1,96
Postagem - Extrato distribuição crédito/débito	1,96
Postagem - Aviso de protesto	0,88
<b>E-mail</b>	
Envio aviso disp bloqueto via e-mail	011
Envio aviso de vencido por e-mail	0,11
Envio aviso protesto via email	0,11
<b>Banco de sacados e banco de títulos</b>	
Manut mensal para sacado do banco de sacados	0,11
Entrada de títulos (registro)	0,18
Baixa por devolução/franco pagamento	1,40
Manutenção mensal de títulos vencidos	1,05
Alteração cadastral de título - sem emissão de	
Aviso	1,05
Alteração cadastral de título - com emissão de	
Aviso	1,54
Baixa por protesto	1,40
<b>Protesto</b>	
Sustação de encaminhamento de título ao	
Cartório	1,26
Encaminhamento de título ao cartório	2,45
<b>Liquidação</b>	
Unidade lotérica	1,13
Guichê-caixa	2,24
Compensação (outros bancos)	2,28
Auto-atendimento	1,04
Internet banking caixa	0,63
Cartório	2,24
Correspondente caixa aqui	1,31
<b>Eletrônico</b>	
Redisponibilização de arquivo retorno (por	
Registro)	0,39
Cópia de arquivo retorno (CNAB)	0,95
Exclusão de remessa	0,46
<b>Outros</b>	
Reinstalação de aplicativo	0,00
Assinatura: 06/01/10	
Bauru, 09 de janeiro de 2010.	

Presidente da EMDURB

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/10 Processo nº 059/10**, regime menor preço. Abertura da sessão em **04/03/2010 às 09:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **Retirada, Transporte e Destinação Final de Chorume, reservado nas lagoas do Aterro Sanitário de Bauru**, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 09 de Janeiro de 2010.

Comissão de Licitação

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028574**

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09

Contratante: EMDURB. Comissária: NEW MASTER TINTAS LTDA.

Objeto: aquisição de 50 (latas de 18 lts) Solvente (18 l).

Valor total: R\$ 3.850,00

Cond. Pgtto: 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 05/01/10.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

**Leia-se:**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028573**

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09

Contratante: EMDURB. Comissária: NEW MASTER TINTAS LTDA.

Objeto: aquisição de 50 (latas de 18 lts) Solvente (18 l).

Valor total: R\$ 3.850,00

Cond. Pgtto: 30/60/90 dias da entrega.

Assinatura: 05/01/10.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 3719/09 - Pregão para Registro de Preços: 043/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP e ALTOLIM IND E COM DSE

PRODUTO DE LIMPEZA LTDA.

**Objeto: item 01 – 1.500 litros de cloro líquido, item 02 – 1.500 litros de desinfetante, item 03 – 1.500 litros de detergente líquido, item 04 – 1.500 litros de sabonete líquido, conforme especificações no anexo I do edital.**

**Valor unitário: Item 01 - R\$ 1,40, item 02 – R\$ 0,75, item 03 – 1,40, item 04 – R\$ 1,80.**

**Valor total estimado: R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).**

**Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.**

Previsão de consumo: 12 (doze) meses.

Homologação: 05/01/2010.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

**Leia-se:**

#### **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 3719/09 - Pregão para Registro de Preços: 043/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, S.Y YUHARA - ME e ALTOLIM IND E COM DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA.

**Objeto: item 01 – 1.500 litros de cloro líquido, item 02 – 1.500 litros de desinfetante, item 03 – 1.500 litros de detergente líquido, item 04 – 1.500 litros de sabonete líquido, conforme especificações no anexo I do edital.**

**Valor unitário: Item 01 - R\$ 1,40, item 02 – R\$ 0,75, item 03 – 1,40, item 04 – R\$ 1,80.**

**Valor total estimado: R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).**

**Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.**

Previsão de consumo: 12 (doze) meses.

Homologação: 05/01/2010.

Bauru, 07 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente ao mês de **DEZEMBRO/2009**:

Informamos que no mês acima indicado não houve pagamentos fora da ordem cronológica.

Bauru, 09 de Janeiro de 2010.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº ISP119378/0-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente ao mês de **Dezembro de 2009**, a seguir descritos:

Processo nº 1988/09 – Pregão para Registro de Preços nº 018/2009

Objeto: Refeições em marmiteix para funcionários da empresa.

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda

Valor: R\$ 16.110,00

Bauru, 09 de Janeiro de 2010.

Presidente da Comissão de Licitação.

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028601**

Processo nº 880/09 - Registro de Preços nº 008/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: ANDERSON ITIO KOIKE ME.

Objeto: 003 M.O. Remanufatura do toner HP laser P2015 Q7553X; 003 M.O. Remanufatura do Toner HP4100 preto C8061X; 003 M.O. Remanufatura do Toner HP 1160 Q5949A; 002 M.O. Remanufatura do toner HP 1320 Q5949X

Valor total: R\$ 1.018,30

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 07/01/10

Bauru, 09 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

#### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 28602**

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09

Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.

Objeto: 67.84 quilos de serviços de lavanderia em uniformes profissionais.

Valor Total: R\$ 305,28

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

Assinatura: 07/01/10

Bauru, 09 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

#### **Edital de Processo Seletivo nº 014/09 – Mecânico – EMDURB**

##### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2009**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

#### **1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

**CARGO:** Mecânico de Manutenção de Máquinas

**VAGAS:** 01 (uma)

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**SALÁRIO BASE:** R\$ 1.063,72 (R11-A)

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 25,00

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo.

1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades de manutenção geral da parte mecânica dos veículos da empresa, para assegurar-lhes condições de bom funcionamento.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso

II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Ter concluído o Ensino Fundamental na data da Posse;

f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

g) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para homens);

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, estando, inclusive, plenamente apto a assumir a vaga imediatamente, sob pena de perda do direito à vaga.

j) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

k) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.3 Os interessados em se inscrever deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de **25/01/2010 à 29/01/2010**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizada na Praça João Paulo II, s/nº.

b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não o previsto na aliena anterior.

2.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento de firma em cartório do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.7 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.11 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida.

2.12 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.14 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.15 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.16 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.17 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a impossibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.18 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.19 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.21 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.22 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.23 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br), no dia **04/02/2010**.

#### **3. DAS PROVAS**

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Mecânico de Manutenção de Máquinas”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por duas etapas: Prova Objetiva e Prova Prática.

##### **3.2 DA PROVA OBJETIVA**

3.2.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental, sendo:

a) Conhecimentos Gerais - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;

b) Conhecimentos Específicos de Mecânica - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (ponto) cada;



- c) Matemática - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;  
d) Português - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, horário, local e informações sobre a prova objetiva (questões de múltipla escolha) bem como divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições, serão divulgados no Diário Oficial no Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia **13/02/2010**. No dia e horário definidos para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.5 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.7 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da "Folha de Respostas" por erro do candidato.

3.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.10 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos ou zerar qualquer um dos 04 (quatro) programas.

3.2.11 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.12 Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
  - For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
  - Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;
  - Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
  - Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
  - portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
  - não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
  - não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas
- 3.2.13 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

3.2.14 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.15 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.17 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo

3.2.18 Na data da aplicação da prova objetiva serão divulgados o local e a data da publicação do gabarito e a data e local da realização da prova prática.

### 3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 A data da prova prática será divulgada no dia da aplicação da prova objetiva.

3.3.2 A Prova Prática consistirá na avaliação do candidato no reconhecimento da mecânica e acessórios para funcionamento e manutenção de veículos e máquinas e resolução de defeitos, sendo utilizados na prova caminhões de coleta de lixo e outros maquinários em geral.

3.3.3 Participarão da Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.4 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.5 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.6 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 30 pontos.

3.3.7 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- Obtiver maior nota na Prova Prática;
- Obtiver maior nota nas questões específicas de mecânica na Prova Objetiva;
- Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 Na data da aplicação da prova prática serão divulgados o local e data da publicação da relação de candidatos aprovados.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento das inscrições, do gabarito da prova objetiva e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 dias úteis contados do último dia para interposição dos recursos.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

### 6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
  - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
  - Quitação com o Serviço Militar;
  - C.P.F. e R.G.;
  - Prova de Conclusão do Ensino Fundamental
  - Uma foto 3X4 recente,
  - Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,
  - Atestados de antecedentes criminais,
  - Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
  - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não registrar antecedentes criminais;
- Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
- Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.

6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa em conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo. Bauru, 29 de dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente da EMDURB

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2009 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

#### Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES DA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.

#### PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

#### PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MECÂNICA:

Motores: funcionamento e componentes. Sistemas: elétricos, arrefecimento, suspensão, transmissão, freios, etc. Tipos de motores. Ciclos de motores à combustão interna.

#### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial.

Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes ao contexto municipal, nacional e mundial ocorridos no ano de 2009.

Bauru, 29 de Dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente da EMDURB

**PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009  
OPERADOR DE MÁQUINAS**

A Comissão informa que não houve indeferimento de inscrição(ões) para o Processo Seletivo de Operador de Máquinas.

Lembramos que a data, horário e local da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia **19/01/2010**, Bauru, 09 de janeiro de 2010.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente da EMDURB

**PROCESSO SELETIVO Nº 009/2009  
AGENTE DE TRANSPORTE**

A Comissão informa que nenhuma das inscrições foi indeferida para o Processo Seletivo de Agente de Transportes, encerrada no dia 30/12/09.

Lembramos que a data, horário e local da prova objetiva serão divulgados no Diário Oficial do Município de Bauru no dia **19/01/2010**, Bauru, 09 de janeiro de 2010.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho**  
Presidente da EMDURB

**Processo Seletivo nº 008/09 da EMDURB**

**Publicação referente à Prova do Processo Seletivo de Fiscal de Transportes conforme previsto no item 3.2.1 do Edital.**

1. A Prova Objetiva do Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de "Agente de Transporte", se realizará no dia **10/01/2010 as 8:30 horas no horário de Brasília, na Escola Estadual Professor José Aparecido Guedes de Azevedo, localizada na rua Olavo Bilac, nº 12-40 no bairro Bela Vista.**

2. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I do Edital do Concurso e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino médio, sendo:

- a) Conhecimentos Gerais – 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;  
b) Matemática – 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;  
c) Português – 20 (vinte) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3. No dia e horário definido para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, ou seja, 7:30 horas, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4. Para realização da prova, os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova, além de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5. A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

6. O conteúdo programático consta no anexo I do Edital do Concurso.

7. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da "Folha de Respostas" por erro do candidato.

9. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova 1 (uma) hora após o seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

10. Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

11. Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

12. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

13. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;  
b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;  
c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada;  
d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.  
e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital  
f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;  
g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;  
h) Não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;  
i) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

14. Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permissivas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.

15. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses dos itens 13 e 14, tomando as medidas saneadoras necessárias.

16. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

18. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, será eliminado do Processo Seletivo.

19. O Gabarito da Prova será publicado no Diário Oficial e divulgado no site da Emdurb - [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) - no dia 14/01/2010. Bauru, 29 de Dezembro de 2009

Comissão do Concurso

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Elaine Aparecida Sementille

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirpsev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**Portarias da Presidência**

**Portaria nº 06/2010**

Aposenta voluntariamente, a partir de 09 de janeiro de 2010, a Sra. Maria madalena da Silva, portadora do RG nº 10.484.558 SSP SP e CPF nº 001.944.948-88, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, padrão 11-H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 110/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III letra "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 09 de janeiro de 2010.

**ERRATA:**

**No Diário Oficial do dia 07 de janeiro de 2010.**

**Onde se lê:**

**Portaria nº 03/2010**

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de janeiro de 2010, a Sra. Aparecida Sardinha de Moura, portadora do RG nº 5.966.823-4 SSP SP e CPF nº 173.948.668-40, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, padrão 19-I...

**Leia-se:**

**Portaria nº 03/2010**

Aposenta voluntariamente, a partir de 07 de janeiro de 2010, a Sra. Aparecida Sardinha de Moura, portadora do RG nº 5.966.823-4 SSP SP e CPF nº 173.948.668-40, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, padrão 21-I...

**Comunicado:**

**Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV**

Fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias úteis o recadastramento dos aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, a partir de 11/01/2010 findando-se em 29/01/2010. Segue abaixo a relação contendo nomes e matrícula daqueles que deverão dirigir-se a sede da Fundação a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 08:00 as 12:00 e; 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de regularizarem a situação referente ao citado recadastramento.

Destaca-se, o não comparecimento ao recadastramento anual em epígrafe, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 "serviço social" e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

**Relação de documentos**

Atenção: Não há necessidade de apresentar cópias dos documentos:

**-DOCUMENTOS DO TITULAR:**

- ÚLTIMO HOLERITE;
- RG;
- CPF;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DE NASCIMENTO SE SOLTEIRO;
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

**-DOCUMENTO DOS DEPENDENTES REGULARMENTE INSCRITOS:**

- RG;
- CPF;
- CERTIDÃO NASCIMENTO, SE MENOR DE 21 ANOS OU FILHO INVALIDO.

<b>Relação dos Aposentados e Pensionistas que deverão comparecer a FUNPREV:</b>							
		88	10840	GRACIANO SIDRACK PINI	178	12820	MARIA REGINA TROTTA PINHEIRO
		89	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES	179	101845	MARIA SANTA DE JESUS LIMA
		90	6701	GUIOMAR APARECIDA DE BRITTO	180	11079	MARIANE RIBEIRO DE LIMA
		91	49953	HELOISA FERRAZ DE CAMARGO	181	104313	MARIELY BRAGA DE MELO
		92	11836	HILDA CAETANO VIANA	182	100457	MARIO ROSA DE OLIVEIRA
		93	700985	HILDA DE OLIVEIRA GORDO	183	700988	MARLENE ALEXANDRE DA SILVA LEITE
		94	16659	HILDA LUCIA SOARES	184	8942	MARLENE APARECIDA GUIZINI
		95	101810	HILDA MORENO CARLOS DA SILVA	185	21906	MARLENE PALHARES
		96	26441	IGNES MERCENAS DOS SANTOS	186	96261	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS
		97	100726	INDALECIO BRESSAN	187	23477	MARTA MARIA SBEGHEN
		98	10980	IRACI MARIA DOMENEGUETTI DA SILVA	188	22225	MAUDE DINIS PEREIRA MURBAK
		99	23194	IRENE DE ARAUJO AZEVEDO	189	700265	MAURO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
		100	9640	IRINEU DA SILVA FILHO	190	101482	MIGUEL LABANHARE
		101	53891	IRMA MARIA LETRA	191	100567	MILTON FELISBERTO MARTINS
		102	6686	ISAIAS RIBEIRO CAVALCANTE	192	5936	MIRIAM ANGELICA SANTOS DE SOUZA
		103	4995	IVETE GONCALVES FERRAZ DE CAMARGO	193	100124	MITSURO OTUKA
		104	7385	IVONE ALVES DA SILVA	194	10713	MOISES DA SILVA CAMPOS
		105	9559	IZABEL CRISTINA ZONTA RODRIGUES	195	22295	MYRIAM APARECIDA MOURA PINI
		106	14934	JAMIL GONCALVES DE AZEVEDO	196	8681	NADIA APARECIDA SANCHES CALIXTO
		107	6122	JANDIRA ALVES DE SOUZA	197	6838	NELSON CUSTODIO DA SILVA
		108	700173	JANDIRA CARDOSO FARIA	198	101006	NELSON FERRAZ
		109	92251	JANIA ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES	199	17421	NELSON MENDES
		110	62422	JEAN FABIO ALVES	200	11192	NEUSA LAZARO SIQUEIRA
		111	27421	JEFFERSON VALENTIM DE GOES	201	101886	NEUZA FATIMA RODRIGUES FERNANDES
		112	700176	JENIFFER CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	202	78491	NILZA DA CONCEICAO SOUZA
		113	8101	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	203	5051	NOEMIA PEREIRA BARBOSA
		114	23978	JOAO IRINEU CAVALIERI	204	24557	OLICIO RODRIGUES
		115	102488	JORGE MIGUEL GONCALVES	205	22018	OLINDA FREIRE GERALDO
		116	6332	JOSE ALVES SOBRINHO	206	5840	OMARA JOSE DOS SANTOS COSTA SILVA
		117	21308	JOSE CANDIDO	207	101892	ONDINA GONCALVES DA SILVA
		118	9272	JOSE DE LIMA II	208	5586	ORLANDO DA SILVA NEVES
		119	100181	JOSE DOMINGOS	209	10707	ORLANDO MORAES
		120	5056	JOSE HIRANN TALIANI	210	100719	ORMINDA DELICATO DOS SANTOS
		121	8100	JOSE INACIO PEREIRA DE JESUS	211	100535	OSCAR ALVES RODRIGUES JUNIOR
		122	11415	JOSE LOPES	212	700976	OSMAR ANTUNES MELIN
		123	11313	JOSE ROBERTO RIBEIRO	213	22112	OZORIO ALVES DE LIMA
		124	4795	JOSE TEODORO	214	10153	PAULO ALVES
		125	11014	JOSE VENANCIO	215	8131	PAULO SERGIO GOMES
		126	19	JOSE VIVEIROS MARQUES	216	48611	RAFAEL HENRIQUE ANTONIO
		127	22108	JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA	217	26041	RAFAELA MARTINS BONO FIDENCIO
		128	9966	JUDITE RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO	218	700949	RAQUEL FERNANDES
		129	21514	JURANDIR CARVALHO	219	700292	RAQUEL LEMES DA SILVA E OUTROS
		130	8531	JUSSARA PEREIRA NUNES	220	106351	REGIANE CLEMENTE DE SOUZA
		131	700954	KAMILA CHAVES SOARES E OUTRO	221	4985	REGINA DALVA MACHADO AGUILHAR
		132	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA	222	104314	RENAN CALIL BRAGA DE MELO
		133	7295	LAURINDA REDRESSA DA SILVA	223	43593	RENATO AUGUSTO DA SILVA COSTA
		134	12736	LAZARO RIBEIRO DO PRADO	224	22082	RENILCE REIS
		135	93032	LEANDRO SANTOS DA COSTA	225	11023	ROBERTO HENRIQUE BERNARDINO LEITE
		136	110791	LEONARDO RIBEIRO DE LIMA	226	111021	ROGER HENRIQUE DO CARMO SILVA
		137	15528	LEONINA FURQUIM PEREIRA	227	112813	RONALDO NERIO PEREIRA
		138	700184	LEONIZIA RODRIGUES	228	7504	ROSA ALMEIDA DA SILVA
		139	58731	LEONOR FERRAZ DE CARVALHO	229	22448	ROSA HELENA DIAS PINI
		140	101798	LEONOR MARIA DELAI MASTRANGELO	230	101195	RUTH RODRIGUES FIDALGO
		141	85511	LEYGI CAMILA AMELIA ALVES	231	100398	SAMUEL TAVARES DE SOUZA
		142	101777	LINDAURA SILVA DE OLIVEIRA	232	700301	SANTINA LUCIA SIMIAO CARVALHO
		143	700188	LOURDES AURORA C TIEPO	233	85311	SARAH GABRIELLE NUNES DE BRITO
		144	15932	LOURDES DO CARMO ASSIS	234	101942	SEBASTIANA ALVES FERREIRA
		145	101837	LUCIANA DA SILVA FELISARDO	235	700302	SEBASTIANA CAROLINA JESUS FELIPE
		146	700194	LUIZ ANTONIO GUILHERME JUNIOR	236	700306	SEBASTIANA MARTINS DE CASTRO
		147	4524	LUIZ CARLOS MONTEIRO	237	111020	SEBASTIANA RAMOS DE SOUZA SILVA
		148	10441	LUIZ MARCIO CAVALCANTI RODRIGUES	238	62311	SENHORINHA DAS GRACAS G FERREIRA GUION
		149	6481	LUIZA ANASTACIA GOMES FRESSATO	239	110161	SILVANA GERALDO
		150	8407	LUIZA ANASTACIA GOMES FRESSATO	240	9365	SILVIA ANTONIO PEREIRA
		151	9263	MANOEL FERNANDES DE ANDRADE	241	14010	SORAYA JABUR LOT MADUREIRA
		152	15955	MANOEL RODRIGUES	242	23951	SUELI MAIA TONON VICENTE
		153	101849	MARCIA CRISTINA HONORIO COLACIO	243	10635	SUELI ROGENSEKI DE SOUZA
		154	700208	MARIA ANGELICA DE JESUS VALOTTI	244	102000	TEREZA MARINHO DOS SANTOS
		155	101852	MARIA APARECIDA BUENO MARIANO	245	6062	TEREZINHA CAMPANUCCI
		156	28941	MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA LARA	246	700312	THAIS BIANCA ALVES SILVA
		157	100257	MARIA APARECIDA LUIZI CASTRO	247	8244	VALDEMAR SCARABELLO
		158	9134	MARIA APARECIDA SOARES	248	8881	VALDIR DE SOUZA PIRES
		159	700226	MARIA CELIA FERRARESI BRAZ	249	700323	VANDA DUARTE PEREIRA
		160	62421	MARIA DE LOURDES ORTIZ ALVES	250	28161	VERA LUCIA ALMEIDA CANDIDO
		161	700247	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA	251	6029	VERA LUCIA DIAN MARTIN
		162	101813	MARIA DE SOUZA BRAGA	252	62061	VILMA APARECIDA BELLINI LIMA
		163	700236	MARIA DE SOUZA RODRIGUES	253	88401	VINICIUS ANTUNES PIERONI
		164	11121	MARIA DO CARMO CARDOSO FRANCO	254	79001	WAGNER OSCAR LOURENCO
		165	700239	MARIA GONCALVES CARDIA	255	10720	WALDEMAR ZANETTA
		166	700240	MARIA HELENA CREPALDI DEBIA	256	100237	WILSON ANTONIO DELMEIRO
		167	101822	MARIA JANETE FRACASSI FERREIRA ALVES	257	95971	WILSON RODRIGUES MANSO
		168	700245	MARIA JOSE ALBINO			Atenciosamente.
		169	24948	MARIA JOSE URBANO AZENHA			<b>Divisão Previdenciária Bauru, 09/01/2010</b>
		170	700246	MARIA LEONOR DA SILVA LOPES			
		171	700967	MARIA LIBERINA DE JESUS			
		172	101486	MARIA LUCIA FERREIRA			<b><u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u></b>
		173	700251	MARIA LUIZA CASTRO VISCAINO			<b><u>ERRATA</u></b>
		174	71751	MARIA MOLERO DOS SANTOS			Na página n.º 19, do Diário Oficial de Bauru n.º 1.626, publicado no dia 07 de
		175	4770	MARIA ONEIDE HONORIO			fevereiro de 2.009, <b>onde se lê:</b>
		176	101898	MARIA ORALIZIA TORQUATO FREITAS			<b>“CONTRATO – Processo n.º 743/2008 ...”,</b>
		177	700256	MARIA REDONDO SOARES			<b>leia-se:</b>
							<b>“CONTRATO – Processo n.º 2842/2008 ...”</b>

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Diretoria Financeira

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2009.

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00, foi realizada no dia 8 de outubro de 2009, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicado no Diário Oficial do Município de 19 de setembro de 2009, pag. 24, alterada por publicação no Diário Oficial do Município de 24 de setembro de 2009, pag. 32, observando-se a seguinte pauta: às 9:00 horas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU: Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2009; em seguida, a COHAB Companhia Habitacional de Bauru, fez uma análise demonstrando as dívidas da empresa, adiante relatadas.

Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, adiante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, diretor financeiro Sr Walker Hojas Petinuci; EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru o contador João Fascini; a FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, a presidenta Elaine Aparecida Sementille e o economista Varlino Mariano de Souza e a Câmara Municipal de Bauru, por Irineu Azevedo Bastos, exceto a COHAB, encaminharam o balancete de seus respectivos órgãos, do 2º quadrimestre de 2008 (mês de agosto) ou relatório de atividade correspondente.

Participaram da audiência pública os vereadores Fernando Francelosi Mantovani e Fabiano André Lucas Mariano, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária, os vereadores Chiara Ranieri Bassetto, Francisco Carlos de Goes, José Roberto Martins Segalla, Luiz Carlos Bastazini, Marcelo Borges de Paula, Moisés Rossi, Natalino Davi da Silva, Renato Celso Bonomo Purini, Roberval Sakai Bastos Pinto e Roque José Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 040/09 da Câmara Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Irineu Azevedo Bastos – Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara e Carlos Augusto Gobbi – Assessor Jurídico.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

#### 2. FASES DA AUDIÊNCIA:

##### 2.1 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL:

Coube ao Secretário Municipal de Finanças Marcos Roberto da Costa Garcia demonstrar os resultados da gestão fiscal da administração municipal no 1º quadrimestre de 2009, sendo esse demonstrativo publicado no Diário Oficial do Município em 29 de setembro de 2009, p 27, cujo resultado se demonstra:

1. A Receita Corrente Líquida foi de R\$ 450.979.001,90;  
2. as despesas totais com pessoal, no valor de R\$ 200.491.452,53, percentual de 44,46% da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);

3. Com base a mesma Receita Corrente Líquida do item anterior, as despesas líquidas com inativos e pensionistas, no valor de R\$ 40.837.159,64, revelou o índice de 9,06%, abaixo do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei federal nº 9.717/98;

4. As despesas totais com pessoal da Câmara, apuradas pela sua Diretoria Financeira, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 29 de setembro de 2009, página 40, foi R\$ 5.460.921,20, representando 1,21% da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite até 6%. Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, o percentual de despesa com folha de pagamento referente ao 1º quadrimestre deste exercício, foi o correspondente a 59,52% dos 70%, ali limitados.

Em seguida, o Secretário demonstrou que se no 2º quadrimestre de 2008, a arrecadação foi de R\$ 229.115.412,35, no de 2009 cresceu e foi de R\$ 248.048.205,01, sendo que das principais fontes de receita, somente o Fundo de Participação dos Municípios decresceu, pois em 2008, no 2º quadrimestre arrecadou R\$ 23.320.864,61, no atual quadrimestre arrecadou R\$ 21.668.116,31. Isso quer dizer que percentualmente, embora a receita crescesse 8,26%, as receitas com transferências federais apresentaram um desempenho negativo de 8,82%.

Quanto a dívida fundada, a Prefeitura Municipal de Bauru aponta R\$ 205.514.560,82 e a administração indireta R\$ 46.693.622,59, totalizando R\$ 252.208.183,41, abaixo portanto do limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, cujo montante limite é de R\$ 541.174.802,28. A principal dívida da Prefeitura é a federalizada, no valor de R\$ 107.286.340,51. O total inicial dessa dívida era R\$ 41.381.738,76, contraída em 17 de dezembro de 1999. O Município vem desembolsando mensalmente para quitá-la, R\$ 1.131.980,34. Até setembro de 2009 pagou R\$ 63.223.389,23 e deve o valor acima referido.

Conforme demonstrativo da movimentação financeira publicado em 26 de setembro de 2009, p. 15, no Diário Oficial do Município, o saldo disponível e, 31 de agosto de 2009, era o seguinte: CONTA MOVIMENTO = R\$ 56.343.904,81; CONTA VINCULADA = R\$ 57.330.118,23.

Em seguida, o presidente da COHAB, Sr. Edison Bastos Gasparini Júnior, num longo relato intermediado por apartes e esclarecimentos dos vereadores presentes, mostrou a situação das dívidas da empresa. Ele respondeu perguntas formuladas por membros da comunidade presentes, questões essas integradas no processo 40/09 citado.

Foi uma audiência que revelou a situação econômica desconfortável em que se encontra a COHAB, por equívocos praticados em outras gestões. Mesmo a atual gestão, renegociou com os mutuários do Núcleo Mary Dota, valores que geram para a empresa um compromisso adicional de 8 milhões de reais.

Com vencimentos até 2020, existe uma dívida formada nos últimos 25 anos, em torno de R\$ 398 milhões de reais. Em 2003 houve um acordo com os entes federais, utilizando-se a os recursos do Fundo de Compensação de Variação Salarial, para quitar R\$ 17,8 milhões e saldar contratos, mesmo não vencidos, de R\$ 181,4 milhões. Naquela oportunidade foi confessada uma dívida de R\$ 601.023.459,64. Essa dificuldade de negociação esbarra num dos ingredientes principais, segundo o expositor: o não pagamento de prestação por parte dos mutuários. Mesmo com a empresa procurando retomar o imóvel do inadimplente, essa retomada tem um custo processual e, depois de retomado, seu valor de negociação não cobre o que ele deve.

Paralelamente, existe uma pendência judicial com construtoras, girando em torno de 1,3 bilhão de reais, pendência essa que envolve também o FGTS e a Caixa Econômica Federal como partes da lide.

A empresa solicitou ao Prefeito Municipal o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, no montante de R\$ 171.139.331,08, para adquirir títulos CVS, de titularidade do FGTS, mediante financiamento, para utilização em pagamento dessas dívidas vencidas em 2008 e vincendas em 2009, de operações de empréstimos habitacionais da COHAB, bem como garantir-lhe o financiamento junto a Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS para aquisição de títulos CVS, de titularidade do FGTS. O valor constante do anexo I deste relatório, dividido de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Resolução 43/01 do Senado Federal, no projeto encaminhado, será da seguinte forma: I – contratação de financiamento pelo Município no valor máximo de R\$72.156.640,30, equivalente a 16% de sua receita corrente líquida; e II – prestação de garantia pelo Município no valor máximo de R\$ 99.215.380,42, equivalente a 22% da receita corrente líquida, em operações de crédito contratadas diretamente pela COHAB – Bauru.

O projeto de lei tramitará no Legislativo bauruense, e seu resultado é incerto, visto que alguns vereadores que questionaram os possíveis desmandos do passado e cujos responsáveis merecem ser apontados, pretendem, pelo menos esmiuçar numa possível comissão especial de inquérito, o que e por que as dívidas da empresa chegaram ao nível em que estão.

Participou da audiência o Gerente Regional do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, na Caixa Econômica Federal que prestou esclarecimentos aos vereadores sobre as pendências entre COHAB, Caixa e FGTS, esclarecendo inclusive que a pendência com os construtores envolve também na lide a COHAB.

Enfim, essa é uma síntese daquilo que foi discutido e bastante divulgado na imprensa local. Com isso, o presente relatório está em condições de ser submetido à Comissão Interpartidária para reparos e emendas desejadas, e, após, ser submetido ao plenário antes de encaminhá-lo ao Tribunal de Contas do Estado e publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Bauru, 9 de outubro de 2009.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO – Relator

#### ANEXO I

Posição 01/09/2009

CT	CONJ.	CONJUNTO HABITACIONAL	CIDADE	ASSINAT.	Tx retorno	Saldo devedor	Taxa x SD
004036-22	080	NOVA MARILIA-IV	MARÍLIA	29/12/1978	2,9	40.684.527,82	117.985.130,68
005202-76	094	BOTUCATU-HUMB.POPOLO	BOTUCATU	21/12/1979	2,8	19.328.961,33	54.121.091,72
005750-15	081	TUPA II	TUPA	18/04/1980	0,7	903.062,10	632.143,47
005791-09	095	VOTORANTIM I	VOTORANTIM	30/04/1980	4,2	22.522.974,38	94.596.492,40
006874-20	079	PIRATIN-O.FERNANDES	PIRATININGA	23/12/1980	1,7	1.032.029,65	1.754.450,41
008981-68	093	RIBEIRAO BONITO I	RIBEIRÃO BONITO	12/01/1982	2,2	189.826,08	417.617,38
009714-49	044	DIVERSOS-AMPLIACAO	BAURU	28/04/1982	2,3	2.847.266,50	6.548.712,95
009719-91	098	TANABI-JD.CENTENARIO	TANABI	28/04/1982	3,1	8.841.117,07	27.407.462,92
010940-32	097	PEREIRA BARRETO I	PEREIRA BARRETO	05/11/1982	4,4	7.215.701,02	31.749.084,49
011000-13	100	AGUDOS-J.B.R.MATTOS	AGUDOS	16/11/1982	4,4	9.617.710,56	42.317.926,46
011503-86	096	BARRETOS I	BARRETOS	22/03/1983	4,5	18.476.135,30	83.142.608,85
209926-09	000	OUTROS CONTRATOS CEF	-	01/11/2006	6,0	253.034,97	1.518.209,82
210351-88	000	OUTROS CONTRATOS CEF	-	01/12/2006	6,0	773.927,60	4.643.565,60
231229-22	000	OUTROS CONTRATOS CEF	-	01/09/2007	6,0	8.836.602,01	53.019.612,06
271999-86	000	OUTROS CONTRATOS CEF	-	31/10/2008	6,0	29.616.454,69	177.698.728,14
						<b>171.139.331,08</b>	<b>697.552.837,34</b>

Taxa Média.....

**4,07594**

**4,07594**

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041